

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 013/2021.

SÚMULA: Restabelece gratificação concedida a Servidor e dá outras providências.

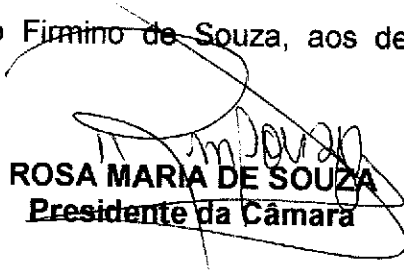
A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica restabelecida gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, concedida anteriormente pela Resolução 005/2019, no percentual de 55% dos vencimentos básicos, para executar atividades administrativas, além das suas atividades funcionais, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2.021.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2.021.



ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da Câmara